



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Dispensa de Licitação nº 34/2022

Fica a empresa:

LPE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

"AUXILIAR SERVIÇOS"

CNPJ 02.013.622/0001-80

Rua Ermelino de Leão, nº 451

Centro

CEP 80410-230

Curitiba-PR

Fone: (41) 3322-0809

AUTORIZADA a fornecer o objeto abaixo descrito, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **34/2022**:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição e instalação de 01 (uma) Central de Alarme 16 Zonas Ethernet ViaWeb e teclado compatível para a sede do CRCPR em Curitiba.	R\$ 959,00 (novecentos e cinquenta e nove reais)

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento e instalação do objeto deve ser realizado em até 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da autorização de fornecimento.
2. O pagamento pelo fornecimento do objeto, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;
3. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
4. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
5. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
6. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
7. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;



8. Pela demora no fornecimento do objeto, entendível nos casos em que o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o fornecimento total for extrapolado, a Contratada estará sujeita à multa de 1% do valor desta Autorização por dia de atraso, até o limite de 5 (cinco) dias, e de 10% do valor desta Autorização, para os casos em que o descumprimento do prazo for superior a 5 (cinco) dias;
9. Em caso de inexecução total das obrigações ou atraso por prazo superior a 15 (quinze) dias, a Contratada estará sujeita à aplicação de multa de 15% do valor desta Autorização, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
10. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 31 de março de 2022.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Gerente Operacional

De acordo:

LPE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.013.622/0001-80